

**CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB**  
 Casa Legislativa Manoel de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2025

APROVADO NO 1º TURNO.

[Assinatura] PRESIDENTE      [Assinatura] 1º SECRETÁRIO

[Assinatura] 2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DESTERRO**  
 Casa Manoel de Almeida

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**AUTORIA:**  
**VEREADOR VICENTE DE PAULA CAMPOS - PSB**  
**VEREADORA NELI REGINA DA COSTA PEREIRA - PSB**  
 PDL. Nº 01 / 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DESTERRENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, SR. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DESTERRENSE ao Governador do Estado da Paraíba, Sr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, pelo extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de Desterro.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro-PB, 21 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]  
**Vicente de Paula Campos**  
 Vereador/autor

[Assinatura]  
**Neli Regina da Costa Pereira**  
 Vereadora/autora

**CÂMARA DE DESTERRO-PB**  
 • PROTOCOLO Nº 010/2025  
 DATA 22/02/2025 HORA: 09:09  
 ELABORADOR(A) Jailma Barbosa

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PA	
Casa Legislativa Manion de Azevedo	
PROJETO DE LEI Nº _____	
APROVADO NO _____	TURNO _____
PRESIDENTE _____	
1º SECRETARIO _____	
2º SECRETARIO _____	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESTERRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIA: \_\_\_\_\_  
 VEREADOR VICENTE DE PAULA CAMPOS - PSB  
 VEREADORA NELI REGINA DA COSTA PEREIRA - PSB

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO  
 DESTERRENSE AO GOVERNADOR  
 DO ESTADO DA PARAIBA, SR. JOÃO  
 AZEVEDO LINS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO DESTERRENSE ao Governador do Estado  
 da Paraíba, Sr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, por extracção, a valor e renúncia dos serviços  
 prestados a cidade de Desterro.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Projetado em 21 de fevereiro de 2022

Neli Regina da Costa Pereira  
 Vereadora

Vicente de Paula Campos  
 Vereador

MARA DE DESTERRO-PA  
 TOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
 ÀS \_\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_\_  
 SECRETARIA (A) \_\_\_\_\_

## Justificativa


Este decreto legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Desterrense ao Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, em reconhecimento às suas notáveis ações e esforços em prol do progresso e bem-estar da população Desterrense.


Desterro foi agraciado com importantes obras que a época o mesmo atuava como Secretario de Estado, a construção da Barragem Coronel Jueca e o asfalto que liga a Cidade de Desterro à cacimbas são algumas delas. Atualmente com Governador do Estado continua contribuindo ao Município com vários Convênios Estaduais.

Desde o início da sua Gestão ate os dias de hoje, João Azevedo Lins Filho, tem demonstrado um compromisso firme com o desenvolvimento do estado, implementando políticas públicas que têm contribuído para a melhoria da infraestrutura, educação, saúde e segurança. Além disso, sua liderança tem impulsionado o crescimento econômico do Estado, atraindo investimentos e criando oportunidades de emprego e renda para os paraibanos.

O título de Cidadão Desterrense é, portanto, uma forma de reconhecimento pela contribuição ímpar do Governador ao progresso do nosso Município e do nosso Estado, consolidando sua atuação como um verdadeiro aliado do povo paraibano.

Desterro-PB, 21 de fevereiro de 2025.

  
**Vicente de Paula Campos**  
Vereador

  
**Neli Regina da Costa Pereira**  
Vereadora